



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA

PROCESSO nº 08016.009373/2019-05

A União, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, com sede no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Setor Comercial Norte, na cidade de Brasília /DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pela Diretora-Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, **VANESSA LUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.341.529-18, Carteira de Identidade nº 9.344.100-1, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1980/C. CIVIL, de 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, de 09/07/2019, Seção 2, página 3, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA**, estabelecida no SRT/S Quadra 701, Conjunto e Bloco 3, Edf. Palácio do Rádio I, Salas 207 A214 - Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 03.620.200/0001-35, neste ato representada por **LOURIVAL MACHADO**, brasileiro, portador do RG 726.566 - SSP/DF e do CPF nº: 142.541.900-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08016.009373/2019-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993, o presente termo aditivo visa promover a alteração na forma de execução originalmente contratada nos treinamentos dos itens 2, 3, 4 e 5, de "presencial" para "presencial online", com a cessão de benefícios adicionais por parte da Contratada, e sem ônus para o Contratante, conforme propostas apresentadas pela empresa PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA nos autos do processo 08016.005524/2021-62, anexadas e identificadas no processo 08016.009373/2019-05 pelos documentos SEI nº [\(15918542\)](#); [\(15918559\)](#) e nº [\(16142281\)](#).

1.2 Em decorrência das alterações, a tabela abaixo representa o cronograma das atividades:

INDICAÇÕES DA TURMA 1	INDICAÇÕES DA TURMA 2	INDICAÇÕES DA TURMA 3	INDICAÇÕES DA TURMA 4	INDICAÇÕES DA TURMA 5	INDICAÇÕES DA TURMA 6
*Revit Arquitetura 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 10/01 a 21/01/2022	*Revit Arquitetura 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 10/01 a 21/01/2022	*Revit Arquitetura 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 21/02 a 11/03/2022	*Revit Arquitetura 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 21/02 a 11/03/2022	*Revit Arquitetura 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 11/04 a 28/04/2022	*Revit Arquitetura 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 11/04 a 28/04/2022
*Revit Estrutura 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 24/01 a 28/01/2022	*Revit Estrutura 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 24/01 a 28/01/2022	*Revit Estrutura 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 14/03 a 18/03/2022	*Revit Estrutura 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 14/03 a 18/03/2022	*Revit Estrutura 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 02/05 a 06/05/2022	*Revit Estrutura 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 02/05 a 06/05/2022
*Navisworks 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 31/01 a 04/02/2022	*Navisworks 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 31/01 a 04/02/2022	*Navisworks 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 21/03 a 25/03/2022	*Navisworks 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 21/03 a 25/03/2022	*Navisworks 20hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 09/05 a 13/05/2022	*Navisworks 20hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 09/05 a 13/05/2022
*Civil 3-D 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 07/02 a 18/02/2022	*Civil 3-D 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 07/02 a 18/02/2022	*Civil 3-D 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 28/03 a 08/04/2022	*Civil 3-D 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 28/03 a 08/04/2022	*Civil 3-D 40hs Hora: 08:00 às 12:00 Data: 16/05 a 27/05/2022	*Civil 3-D 40hs Hora: 14:00 às 18:00 Data: 16/05 a 27/05/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Em que pese as alterações dispostas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, não haverá alteração dos preços originalmente contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 53/2020 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VANESSA LUZ

DIRETORA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

CONTRATANTE

LOURIVAL MACHADO

PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL MACHADO, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 25/10/2021, às 13:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16187753** e o código CRC **9722233E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.009373/2019-05

SEI nº 16187753

Criado por [frankly.sobral](#), versão 11 por [frankly.sobral](#) em 21/10/2021 16:48:57.